



## REFLEXÕES ACERCA DO USO DAS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO EM PROCESSOS SELETIVOS DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

**Eixo 1: Serviço social: Fundamentos, questão social e prática profissional**

**REBECA BARRETO DUARTE PATERSON<sup>1</sup>**

**RESUMO:** Na atual fase do capitalismo, observa-se um alargamento do uso das tecnologias da informação e comunicação, acompanhado de diversas transformações das condições de trabalho, bem como de toda a vida em sociedade. Este trabalho visa refletir acerca do uso das tecnologias da informação e comunicação em processos seletivos da assistência estudantil, tomando como base a experiência do *campus* Campos centro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense nos anos 2023 e 2024. A partir do estudo empreendido, observou-se um maior número de inscrições e um menor percentual de indeferimentos das inscrições realizadas quando da entrega da documentação em formato físico, em comparação à entrega em formato digital.

**Palavras-chave:** tecnologias da informação e comunicação, serviço social, assistência estudantil.

**ABSTRACT:** In the current phase of capitalism, there has been an increase in the use of information and communication technologies, accompanied by several transformations in working conditions, as well as in life in society as a whole. This work aims to reflect on the use of information and communication technologies in student assistance selection processes, based on the experience of the Campos Centro *campus* of the Fluminense Federal Institute of Education, Science and Technology in 2023 and 2024. Based on the study undertaken, a greater number of applications and a lower percentage of rejections of applications made when the documentation was submitted in physical format, compared to submission in digital format, were observed.

**Keywords:** information and communication technologies, social service, student assistance.

### INTRODUÇÃO

A assistência estudantil configura uma política pública na área da educação que atualmente é regulamentada pela Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), publicada em julho de

<sup>1</sup> Assistente social no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense, *campus* Campos centro e doutoranda no Programa de Estudos Pós-graduados em Política Social da Universidade Federal Fluminense. E-mail: [rebecabduarte@hotmail.com](mailto:rebecabduarte@hotmail.com). Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4150640946899119>. Concorde com a publicação do trabalho em questão.



2024, por meio da Lei nº 14.914/2024<sup>2</sup>. A PNAES, antes regida pelo Decreto nº 7.234/2010<sup>3</sup> adquiriu caráter de lei em 2024. A referida lei determina algumas mudanças na materialização da assistência estudantil, como por exemplo, a articulação com outras políticas sociais da União, especialmente as de transferência de renda e a mudança do público prioritário a ser atendido, que passou a ser mais restrito com relação à renda per capita - de 1,5 salário mínimo para 1 salário mínimo - mas em compensação abrangeu para outras categorias: ser estudante egresso da rede pública de educação básica; egresso da rede privada na condição de bolsista integral na educação básica; quilombola, indígena ou de comunidades tradicionais; estrangeiro em situação de vulnerabilidade socioeconômica ou refugiado; entre outros critérios. Antes, além da renda per capita, o público prioritário eram apenas estudantes cotistas. Porém a nova lei mantém as instituições de ensino como responsáveis pelo estabelecimento dos critérios e metodologias a serem utilizados na seleção dos estudantes beneficiários dos programas de assistência estudantil.

A PNAES visa ampliar e garantir a permanência de alunos em universidades e institutos federais, na busca pela construção de uma educação pública, gratuita, de qualidade, mais inclusiva e equitativa. O público da referida lei são estudantes regularmente matriculados em cursos superiores presenciais de graduação e em cursos presenciais de educação profissional técnica de nível médio. A PNAES estabelece sete objetivos, dispostos em seu Art. 2º, como por exemplo, “II - minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência de estudantes nos cursos da educação pública federal e na conclusão desses cursos [...].”

As assistentes sociais têm como uma de suas atribuições a realização de estudos socioeconômicos com usuários para concessão de benefícios e serviços sociais, conforme proposto pela lei que regulamenta a profissão<sup>4</sup>. Estes estudos desafiam a transformar em dados objetivos questões complexas e subjetivas que são apresentadas pelos usuários. Ao mesmo tempo, representam um momento privilegiado do exercício profissional, ao viabilizarem o conhecimento das condições

<sup>2</sup> Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.914-de-3-de-julho-de-2024-569928638>. Acesso em: 26 de dez. de 2024.

<sup>3</sup> Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm). Acesso em 14/06/2024. Acesso em: 26 de dez. de 2024.

<sup>4</sup> Lei Nº 8.662 de 7 de junho de 1993. Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8662.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8662.htm). Acesso em 07 de jan. de 2025.



de vida dos estudantes para a implementação do Programa de Assistência Estudantil, bem como traçar o perfil dos estudantes atendidos.

Atualmente tem-se discutido acerca dos impactos causados pela intensificação do uso das novas tecnologias da informação e comunicação nas relações sociais e dinâmicas societárias de forma geral, fator típico desta fase do capitalismo. Esta intensificação tem sido observada também nos processos de trabalho, onde por trás de um discurso de busca por aumento da produtividade e economia das contas públicas, tem se ampliado as fronteiras de tempo e espaço do trabalho, propiciando um ambiente favorável a novas formas de controle sobre o trabalho, além da individualização e competição entre pares (Raichelis, 2022).

O presente trabalho pretende discutir acerca do uso das tecnologias da informação e comunicação em processos seletivos para inserção em benefícios da assistência estudantil na educação profissional e tecnológica. Para tal discussão, toma como referência o *campus* Campos Centro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense (IFFluminense). Importa destacar que os Institutos Federais são instituições com características específicas, como a oferta verticalizada do ensino (um estudante pode ingressar num curso de nível médio e concluir o doutorado na mesma instituição), o sistema de cotas e as políticas de permanência dos estudantes e a inserção das atividades de pesquisa e de extensão, em todos os níveis de ensino.

## DESENVOLVIMENTO

No IFFluminense, a assistência estudantil tem suas ações orientadas, além do PNAES, a nível institucional pelo Programa de Assistência Estudantil do Instituto Federal Fluminense, aprovado por meio da Resolução nº 39 de 2016<sup>5</sup>. Atualmente, os benefícios da assistência estudantil no IFFluminense se organizam da seguinte forma: Auxílio Alimentação (concessão de almoço no refeitório do *campus* para estudantes com atividades acadêmicas regulares em dois turnos no *campus*), Auxílio Moradia (concessão de subsídio financeiro mensal aos estudantes para custear gastos com aluguel em imóvel residencial para fins de estudo), Auxílio Transporte (concessão de

<sup>5</sup> Resolução nº 39 de 11 de março de 2016: <http://cdd.iff.edu.br/documentos/resolucoes/2016/resolucao-no-39-de-11-de-marco-de-2016>. Acesso em 13 de jun. de 2024.



subsídio financeiro mensal aos estudantes para custear seu deslocamento no percurso residência x *campus* Campos Centro), Bolsa Permanência IFF (concessão de subsídio financeiro mensal aos estudantes visando à permanência e êxito no curso), Bolsa Educação para Necessidades Educacionais Especiais (concessão de subsídio financeiro mensal aos estudantes com necessidades educacionais especiais para apoiá-los na aquisição de recursos ou materiais específicos, tecnologias assistivas, dentre outros).

No *campus* Campos centro, a Diretoria de Assuntos Estudantis (DIRAE) é o principal setor responsável pela assistência estudantil, e a ela está vinculada a Coordenação de Apoio ao Estudante (CAE)<sup>6</sup>. A equipe da CAE é formada por quatro assistentes sociais, duas psicólogas, nutricionista, dois técnicos em assuntos educacionais e servidores com função administrativa. Esta equipe multidisciplinar é responsável por realizar acompanhamento social, psicológico e pedagógico dos bolsistas da assistência estudantil, que consiste em acompanhamento da frequência mensal dos estudantes pelo sistema acadêmico e por informações repassadas pelas coordenações dos cursos, Direção de Ensino e livre demanda, além de reuniões com os grupos de bolsistas. Os bolsistas são selecionados anualmente por meio de edital, elaborado, publicado e executado pelas assistentes sociais, via Coordenação de Apoio Ao Estudante.

A destinação dos recursos do PNAES, materializada especialmente nos estudos socioeconômicos para concessão de bolsas e auxílios e tudo o que esse processo envolve - construção e publicação de editais, reuniões para explicação sobre os documentos a serem entregues, análises socioeconômicas, entrevistas com os candidatos, respostas aos recursos, divulgação de resultados, encontro com os bolsistas para assinatura de termos de compromisso e entrega de dados bancários, lançamento dos dados dos estudantes selecionados no sistema para pagamento e elaboração de folhas de pagamento dos bolsistas -, representa uma parcela considerável de todo o esforço das assistentes sociais inseridas na assistência estudantil dos Institutos Federais. Ademais, identifica-se esforços por parte das profissionais para desenvolver ações que vão além da concessão de bolsas e auxílios, como sinalizam Prada e Garcia (2019) em estudo acerca da atuação de assistentes sociais em Institutos Federais.

<sup>6</sup> Além da Coordenação de Apoio Ao Estudante, estão vinculadas à Diretoria de Assuntos Estudantis, o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas, a Coordenação de Saúde e Qualidade de Vida e a Coordenação da Biblioteca.



Em conjunto com a equipe de assistência estudantil do *campus*, o serviço social realiza, além dos editais de assistência estudantil e do acompanhamento dos bolsistas, oficinas de formação quinzenais com as turmas do Ensino Médio Integrado, acolhimentos individuais pontuais de estudantes e familiares, encaminhamentos dos estudantes que demandam atendimentos de saúde e serviços socioassistenciais, participação em projetos de extensão, participação e apresentação de trabalhos em conferências, congressos, simpósios e etc., educação permanente através de qualificações e capacitações, reuniões de equipe, articulações para construção de redes de trabalho conjunto com outras instituições públicas de educação, saúde e assistência social, participações em conselhos, comissões e grupos de trabalho, divulgação para mídia interna e externa sobre o setor e seus trabalhos desenvolvidos, atendimento ao público interno (estudantes, responsáveis e servidores) e externo, elaboração de processos administrativo-burocráticos, oferta das quatro refeições básicas diárias, pesquisas sobre temas e o trabalho relacionados à assistência estudantil, produção de trabalhos e pesquisas acadêmicas sobre a assistência estudantil, escrita e publicação de artigos, capítulos de livros e anais em congressos, acolhimento aos estudantes informando sobre as possíveis intervenções da equipe, e especialmente aos ingressantes sobre informações da assistência estudantil, bem como sobre o Programa de Assistência Estudantil, confecção de materiais educativos e informacionais, participação nas reuniões do Fórum de Assistentes Sociais do IFFluminense (FASIFF), participação em projetos institucionais: Projeto EJA Integrada – EPT e no Programa Autonomia & Renda Petrobras, entre outras atividades<sup>7</sup>.

Imersos neste contexto de demandas ao exercício profissional do serviço social no IFFluminense, tem-se observado considerável avanço no uso das Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs), especialmente no período pós pandemia, em diversas ações profissionais, além da implementação de novas modalidades de trabalho remoto, via teletrabalho, adotado pelo IFFluminense. Neste quadro, pode-se observar um “[...] abandono de práticas coletivas de trabalho e solidariedade, assim como o aumento da indiferença política e o resguardo na esfera doméstica.” (Murillo, 2007, p. 56)

Na esteira das mutações nas relações sociais e especialmente relações de trabalho, Murillo (2007) analisa, de forma mais geral, o surgimento de um “paradigma sociotécnico”. Este processo teria iniciado a partir dos anos 1970, com a construção de um modelo de desenvolvimento que engloba um conjunto de processos tecno-produtivos, uma organização do trabalho, um regime de acumulação e um modo de regulação. A construção de tal paradigma sociotécnico promoveu a

<sup>7</sup> Dados retirados do relatório de gestão da Coordenação de Apoio ao Estudante – 2024 (em elaboração).



inclusão de novos meios de trabalho e a transformação dos padrões de acumulação, por meio da constituição das “novas tecnologias”, que permitiu haver uma extraordinária mutação histórica, permitindo ao processo de acumulação capitalista se tornar independente das limitações postas pela natureza e pela história<sup>8</sup> (Murillo, 2007).

Considera-se que durante os anos 1980 tenha ocorrido uma revolução tecnológica e organizacional da produção, denominada de “reestruturação produtiva”, que seria, de forma resumida, uma corrida tecnológica em busca pelo diferencial de produtividade como fonte de superlucros. Este processo de reestruturação produtiva veio acompanhado da mundialização da economia: uma “reformulação das estratégias empresariais e dos países no âmbito do mercado mundial de mercadorias e capitais, que implica uma nova divisão do trabalho e uma relação centro/periferia diferenciados do período anterior, combinada ao processo de financeirização [...].” (Behring, 2008, p. 34) e dos ajustes neoliberais, processo de reconfiguração do perfil das políticas econômicas e industriais operadas pelos Estados, e um novo formato de relações entre Estado e sociedade civil, “[...] com fortes implicações para o desenvolvimento de políticas públicas, para a democracia e para o ambiente intelectual e moral.” (Idem).

Segundo a autora, a partir da reestruturação produtiva, ocorre o aprofundamento do desemprego estrutural, além da destruição e reconstrução de habilidades, de perda salarial e retrocesso da luta sindical. Na esteira da reestruturação do mercado de trabalho, observa-se a adoção de contratos de trabalho flexíveis e o aumento de empregos em tempo parcial e temporário em detrimento de empregos regulares em tempo integral. Busca-se alcançar o máximo de produtividade com o mínimo de custo, o que invariavelmente leva à superexploração da força de trabalho. Ela acrescenta que os efeitos desse processo “sobre a força de trabalho têm sido devastadores, caracterizando um processo de heterogeneização, fragmentação e complexificação da classe trabalhadora” (Behring, 2008, p. 35).

Em sintonia com a reestruturação produtiva e seus desdobramentos no mundo do trabalho, tem-se observado também uma reestruturação do Estado, seguindo a racionalidade neoliberal e, inclusive, adequando sua lógica de operação à lógica mercadológica. Este processo é analisado criticamente no Brasil, também por Behring (2008). A reforma operada no Estado brasileiro nos anos

<sup>8</sup> Com relação às limitações naturais superadas, refere-se tanto aos recursos naturais, quanto à própria força de trabalho. Já com relação às limitações históricas, a autora sustenta que o processo produtivo dispensa cada vez mais a força de trabalho, o que faz com que se reduzam as possibilidades de resistências sindicais. (Murillo, 2007)



90, que a autora denomina contrarreforma, consistiria numa redefinição do papel do Estado para aumentar sua eficiência, com a transferência para o setor privado de atividades que podem ser controladas pelo mercado (privatizações) e descentralização para o “setor público não-estatal” de determinados serviços (publicização). Sob a justificativa de garantir a “*governance*”, transiciona-se de um tipo “rígido” e “ineficiente” de administração pública, para uma administração “gerencial”, “flexível” e “eficiente”. “A perspectiva gerencial introduz a eficiência e a qualidade como cultura na administração pública, inspirada em elementos da gestão empresarial. O controle se faz pelos resultados, e não pelos processos [...]” (Behring, 2008, p. 179).

A partir da análise realizada por Gentilli (2013), observa-se que a história do processo de produção capitalista passa necessariamente pela sua autotransformação, por crises cíclicas e das transformações das condições de trabalho, do controle sobre os trabalhadores, bem como de toda a vida em sociedade. “Integrando homens às máquinas como extensão deles mesmos, [...]; mortificou o homem-que-trabalha ao capital na forma de ferramentas e tecnologias e impôs-se externamente, tornando-os apêndices do processo produtivo” (Gentilli, 2013 p. 312). E observa que:

O capitalismo erige um complexo conjunto de instituições destinadas a moldar as relações de trabalho nas organizações, como também idealiza um novo mundo do trabalho, de tecnologias e competitividade cada vez mais complexo, fragmentário e heterogêneo [...] (Gentilli, 2013, p. 315).

O serviço social enquanto profissão inscrita na divisão social e técnica do trabalho, vivencia estes processos de intensificação laboral e está também submetido ao movimento geral do modo de produção do capital. Assim como Raichelis (2022), pressupomos que a intensa disseminação do uso das TICs é constitutiva da nova fase de aprofundamento da reestruturação produtiva do capital ora em curso, em que as novas tecnologias possuem centralidade na “instrumentalização de novos produtos e negócios, bem como na conformação de relações dinâmicas de trabalho que promovem inusitadas formas de intensificação e exploração do trabalho” (Raichelis, 2022, p. 37). Conforme analisa a autora:

Tais dinâmicas societárias, que articulam contraditoriamente produção e reprodução social, foram intensificadas e potencializadas nos quadros do capitalismo pandêmico, ganhando novo impulso com a incorporação maciça das tecnologias de informação e comunicação. A intensidade, velocidade e disseminação do teletrabalho, mediado por plataformas digitais, desencadeiam complexas situações que reconfiguram as fronteiras temporais e espaciais do trabalho: favorecem novas modalidades de controle e vigilância dos processos e resultados do trabalho; transferem o gerenciamento do trabalho para trabalhadoras/es, com a imposição de metas de produtividade frequentemente inaceitáveis; instalam um tipo de gestão por pressão que reforça a individualização do trabalho e estimula a competição entre pares. Trata-



se de um quadro propício ao crescimento do assédio moral, desgaste mental, inúmeras formas de sofrimento e adoecimentos provocados pelos processos de reestruturação produtiva em curso (Raichellis, 2022, p. 48).

Diante das alterações ora em curso em seu exercício profissional, as assistentes sociais do *campus* Campos Centro do IFFluminense vivenciaram em 2023 uma mudança considerável na operacionalização do edital de assistência estudantil. Foi realizada a informatização de todas as etapas do Edital nº 27, de 17 de maio de 2023<sup>9</sup>, por meio do módulo de Assistência Estudantil do Sistema Único de Administração Pública (SUAP): inscrição e envio da documentação, análise socioeconômica, classificação e convocação para os benefícios e envio do termo de compromisso<sup>10</sup>.

Neste processo de informatização, deparou-se com erros de funcionamento no SUAP que impactaram consideravelmente o desenvolvimento dos trabalhos com relação ao cumprimento dos prazos previstos no edital, bem como a confiabilidade e segurança na utilização do sistema. Questões não previstas no momento de elaboração do módulo, assim como outras já sinalizadas, mas que não funcionaram como o esperado. Durante a execução do edital, foi estabelecido diálogo com a equipe de tecnologia da informação responsável pela elaboração do módulo, porém muitas das questões apresentadas não eram solucionadas em tempo hábil para a utilização no edital vigente. Além das questões enfrentadas pelas assistentes sociais, observou-se grande dificuldade por parte dos estudantes que, para realizarem suas inscrições nos benefícios, precisaram inserir toda a documentação familiar, pela primeira vez, via SUAP. Até então, a inscrição nos benefícios era feita de forma remota, porém a documentação era entregue em formato físico, presencialmente em um envelope.

A equipe da assistência estudantil realizou um trabalho intenso de divulgação e informação com disponibilidade para os candidatos tirarem dúvidas acerca do edital em questão. Além da publicação do edital no site institucional, utilizou-se também como estratégia de divulgação e orientação aos estudantes e seus familiares as publicações no Instagram do *campus* e do setor, cartazes no mural do setor e em pontos de maior circulação de estudantes, mensagem em grupos de whatsapp, visita às salas de aulas, três turnos de reuniões presenciais e uma on-line no YouTube do *campus*.

<sup>9</sup> [https://selecoes.iff.edu.br/assistencia-estudantil/camposcentro/2023/processo\\_seletivo-2](https://selecoes.iff.edu.br/assistencia-estudantil/camposcentro/2023/processo_seletivo-2)



Prevendo possíveis dificuldades na realização das inscrições, especialmente devido ao novo formato, para auxiliar os estudantes na realização das inscrições, ofertou-se computadores com internet no micródromo e estudantes bolsistas devidamente capacitados, além do trabalho de toda equipe da Coordenação de Apoio ao Estudante, tirando dúvidas diariamente a partir de demandas espontâneas.

Devido aos desafios enfrentados na realização do edital no ano de 2023, as assistentes sociais do *campus* realizaram novos testes no módulo de assistência estudantil no SUAP no mês de agosto de 2024, com objetivo de constatar se as questões problemáticas apresentadas pelo sistema na execução do edital em questão haviam sido solucionadas. A partir da realização dos testes, identificou-se que a maioria das questões estavam ainda apresentando problemas, e defendeu-se o não uso do módulo na realização do edital de assistência estudantil em 2024.

Deste modo, no ano de 2024, realizou-se o edital de assistência estudantil em formato similar aos realizados até o ano de 2019 - até o advento da pandemia, visto que entre os anos de 2020 e 2022, realizou-se processos seletivos simplificados para a seleção de bolsistas da assistência estudantil. Foi publicado então o Edital nº 29 de 5 de setembro de 2024<sup>11</sup>, que determinava o processo seletivo para o Programa de Assistência Estudantil do Instituto Federal Fluminense *campus* Campos Centro referente ao ano letivo de 2024. A seleção para este processo seletivo consistiu em duas etapas principais: inicialmente o estudante deveria preencher um formulário com suas informações socioeconômicas e a indicação do (s) benefício (s) que pretendia concorrer, e posteriormente, a entrega da documentação exigida de forma presencial, em reunião realizada pela equipe da CAE.

A principal mudança operacional – não única, obviamente - para as assistentes sociais com relação ao processo seletivo de 2023 e de 2024 foi o formato de realização do estudo socioeconômico: inicialmente, via módulo da assistência estudantil no SUAP, e posteriormente, via Planilha previamente configurada para inserir os dados dos estudantes e gerar um índice de classificação (elaborada pelo FASIFF em conjunto com um estatístico da instituição).

Importa destacar que, devido ao número expressivo de inscrições no edital de assistência estudantil, o *campus* Campos Centro é o único do IFFluminense que realiza o estudo socioeconômico em duas etapas: a primeira, com informações fornecidas pelo estudante no questionário

<sup>11</sup> Disponível em: [https://selecoes.iff.edu.br/estudantes/assistencia-estudantil/campos-centro/2024/processo\\_seletivo-1](https://selecoes.iff.edu.br/estudantes/assistencia-estudantil/campos-centro/2024/processo_seletivo-1). Acesso em: 01 de jan. de 2025.



socioeconômico no momento de sua inscrição e oriundas de sua matrícula no curso, registradas no sistema acadêmico do *campus*. E a segunda, destinada aos estudantes selecionados na primeira etapa, que passam pelo estudo socioeconômico realizado pelas assistentes sociais, a partir da documentação solicitada via edital e entregue pelos estudantes. Este formato se mantém o mesmo, tanto para editais com inscrições e estudos socioeconômicos via SUAP ou não.

Abaixo apresentamos tabelas com os dados referentes ao número de inscrições, de estudos socioeconômicos realizados (na segunda etapa) e de estudantes contemplados nos Editais regulares de 2023 e de 2024.

**Tabela 1.** Relação entre inscritos, analisados e contemplados no Edital 27/2023

Benefício	Inscritos	Analizados	Contemplados*
<b>Auxílio Alimentação</b>	814	-	723
<b>Auxílio Transporte</b>	418	418	82
<b>Auxílio Moradia</b>	173	154	72
<b>Bolsa Permanência IFF</b>	998	861	375
<b>Bolsa ENEE</b>	15	15	15

**Fonte:** Relatório de gestão da Coordenação de Apoio ao Estudante (2023).

**Legenda:** \*Em novembro de 2024.

**Tabela 2.** Relação entre inscritos, analisados e contemplados no Edital 29/2024

Benefício	Inscritos	Analizados	Contemplados*
<b>Auxílio Alimentação</b>	349	216	160
<b>Auxílio Transporte</b>	448	262	41
<b>Auxílio Moradia</b>	203	114	32
<b>Bolsa Permanência IFF</b>	1.048	515	128
<b>Bolsa ENEE</b>	25	25	12

**Fonte:** Relatório de gestão da Coordenação de Apoio ao Estudante – 2024 (em elaboração).

**Legenda:** \* Dados de dezembro de 2024.

Com relação à quantidade de inscritos, observou-se no edital regular de 2024 um número maior de inscrições nos benefícios em comparação ao edital regular de 2023, exceto para o auxílio



alimentação. A grande diferença no número de inscritos para o auxílio alimentação explica-se devido à mudança no público do benefício entre os editais em questão. No ano de 2023, todos os estudantes que precisassem do benefício deveriam demandá-lo via edital. Já no ano de 2024, todos os estudantes do ensino médio integrado que manifestassem interesse, poderiam acessar o benefício (uma conquista demandada há muito tempo pela equipe da assistência estudantil), sendo assim, o público do benefício no edital de 2024 tornou-se apenas estudantes dos demais cursos com atividades acadêmicas regulares comprovadas nos turnos da manhã e da tarde.

Se não considerarmos as inscrições para o auxílio alimentação, foram 1.604 inscrições no edital de 2023, e 1.724 inscrições no edital de 2024. À diferença do número de inscritos entre os dois editais, acrescenta-se um fato relevante: no ano de 2024, antes do edital regular que está em análise neste trabalho, foi publicado o Edital nº 22 de 19 de julho de 2024<sup>12</sup>, cujo objetivo era realizar o recadastramento nas bolsas e auxílios dos estudantes atendidos pelo Programa de Assistência Estudantil por meio do Edital nº 27/2023, que cumpriam os critérios previstos no edital e estavam aptos ao recadastramento – basicamente estudantes que continuavam com suas matrículas regulares e não haviam tido mudanças em sua situação socioeconômica. Os dados do edital de recadastramento estão expostos na tabela abaixo:

**Tabela 3.** Número de contemplados no Edital N.º 22/2024 de Recadastramento

Benefício	Recadastrados*
<b>Auxílio Transporte</b>	54
<b>Auxílio Moradia</b>	38
<b>Bolsa Permanência IFF</b>	229
<b>Bolsa ENEE</b>	05

**Fonte:** Relatório de gestão da Coordenação de Apoio ao Estudante – 2024 (em elaboração).

**Legenda:** \* Dados de dezembro de 2024.

O edital de recadastramento em 2024 teve um total de trezentos e vinte e seis (326) benefícios recadastrados (retirando o quantitativo do auxílio alimentação, seriam 272 benefícios recadastrados),

<sup>12</sup> Disponível em: [https://selecoes.iff.edu.br/estudantes/assistencia-estudantil/campos-centro/2024/processo\\_seletivo](https://selecoes.iff.edu.br/estudantes/assistencia-estudantil/campos-centro/2024/processo_seletivo). Acesso em: 08 de jan. de 2025.



ou seja, essa quantidade de benefícios poderia ser somada à demanda apresentada no edital regular de 2024, gerando uma diferença ainda maior na quantidade de inscrições se compararmos os editais regulares de 2023<sup>13</sup> (1604 inscrições) e de 2024 (272 do recadastramento + 1724 inscrições no edital regular = 1996 inscrições).

Esta diferença no número de inscritos entre os anos em análise pode ter relação com o formato de inscrição, visto que em 2024 não foi exigida a entrega de documentos digitalizados (o que pode complexificar a entrega para determinados candidatos) no momento da inscrição, mas sim entrega em formato físico em momento posterior. Outro fator que pode justificar a diferença na quantidade de inscritos é o próprio formulário a ser preenchido no momento da inscrição. No edital de 2023, era preciso criar um login no SUAP, e preencher formulários dentro do módulo para cada benefício que desejava-se concorrer e ir enviando os documentos digitalizados um a um, em campos e momentos específicos para cada documento, o que pode ser considerado mais complexo do que preencher apenas um formulário - sinalizando a qual ou quais benefício(s) deseja concorrer - cuja única exigência era fazer login com um e-mail de domínio específico (*gmail* ou *gsuite*).

Nos gráficos abaixo, apresenta-se a porcentagem de indeferimentos a partir dos estudos socioeconômicos realizados na totalidade dos benefícios (exceto auxílio alimentação, pelo motivo exposto acima) dos editais regulares de assistência estudantil dos anos 2023 e 2024.

**Gráficos 1 e 2.** Relação porcentual entre analisados e indeferidos nos editais regulares de assistência estudantil – anos 2023 e 2024

<sup>13</sup> No ano de 2023, não foi realizado edital de recadastramento, foram retirados todos os estudantes que estavam sendo contemplados nos editais anteriores, para que todos os demandantes concorressem juntos no edital regular (Edital nº 27, de 17 de maio de 2023), visto que em 2023 foi o primeiro edital regular com entrega de toda documentação comprobatória realizado desde o advento da pandemia do Covid 19. Ou seja, a demanda de todos os estudantes por benefícios da assistência estudantil deveria ser manifestada no edital em tela. Já no ano de 2024, como exposto no texto, além das inscrições no edital regular, mais 326 benefícios já estavam sendo oferecidos via edital de recadastramento.



Fonte: elaboração própria.

A partir dos gráficos acima, observa-se uma considerável redução no número de indeferimentos<sup>14</sup> de inscrições entre os anos de 2023 e 2024. É possível que essa redução no número de indeferimentos tenha relação com a diferença do formato de entrega dos documentos entre os editais analisados. Uma diferença significativa entre o processo de 2023 e o de 2024 é o momento da entrega dos documentos. Na inscrição via SUAP, todos os estudantes que se inscreveram precisavam enviar seus documentos digitalizados no momento da inscrição, independentemente de serem selecionados ou não para a análise socioeconômica de seus documentos na segunda etapa do edital. Já no formato de inscrição operacionalizado em 2024, apenas os estudantes que seriam analisados na segunda etapa entregaram seus documentos, em formato físico, com a obrigatoriedade de participação em reuniões com explicação de item por item da documentação a ser entregue, e a possibilidade de tirarem dúvidas coletivamente.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir dos dados apresentados, pode-se concluir que o edital regular da assistência estudantil do ano de 2023 foi um pouco mais complexo com relação à sua operacionalização, tanto para as assistentes sociais, quanto para o público demandante dos benefícios, se comparado ao edital

<sup>14</sup> Os indeferimentos ocorrem, em sua maioria, devido à entrega de documentos faltantes ou equivocados. Um número menos expressivo de indeferimentos ocorre devido ao não pertencimento ao público de determinado benefício.



de 2024. Especialmente para os estudantes, este fato pode ser observado a partir do maior número de inscrições acompanhado de um menor número de indeferimentos relativos, no ano de 2024.

Neste trabalho, não temos o objetivo de determinar que um formato ou o outro é o ideal para a operacionalização de editais de assistência estudantil, apenas trazer elementos que possam suscitar reflexões e debates acerca do uso das tecnologias da informação e comunicação, tanto para as profissionais do serviço social, quanto para os estudantes que demandam os benefícios da assistência estudantil. E a partir destas reflexões, sugerir a construção de novas metodologias, que possam colaborar com o trabalho das assistentes sociais e com a vida de quem faz uso delas para acessar seus direitos.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 14.914, de 3 de julho de 2024.** Institui a Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES). Disponível em <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.914-de-3-de-julho-de-2024-569928638>. Acesso em: 26 de dez. de 2024.

BEHRING, Elaine. **Brasil em Contra-reforma:** desestruturação e perda de direitos. 2<sup>a</sup> ed., São Paulo: Cortez, 2008.

GENTILLI, Raquel de Matos Lopes. Sociabilidade e Subjetividade: aproximações para o Serviço Social. **Textos e Contextos**, Porto Alegre, v.12, n. 02, 2013. p. 312-324.

MURILLO, Susana. Produção de pobreza e construção de subjetividade. In: **Produção de pobreza e desigualdade da América Latina**. Clacso, 2007.

PRADA, Talita; GARCIA, Maria Lucia Teixeira. Assistentes sociais nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia: expansão, dilemas e desafios. In: DUARTE, Amanda. et. al. (org.) **Serviço Social e Educação Profissional e Tecnológica**. São Paulo, Cortez, p. 85-106, 2019.

RAICHELIS, Raquel. Serviço social, trabalho e tecnologia – o trabalho profissional em tempos pandêmicos. In: RAICHELIS, Raquel; VICENTE, Damares; VIEIRA, Nuria. **Nova-velha morfologia do trabalho no serviço social – TICS e pandemia**. São Paulo: EDUC: CAPES, 2022.